



IDENTIFICAÇÃO DE CONFLITOS NA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - CASO DE ESTUDO: CONCELHO DE NISA

Nuno Martinho¹, Luís Timóteo¹, Filipe Jorge¹ e Paulo Fernandez²

¹Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Tecnologia e Gestão

²Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior Agrária. Quinta Senhora de Mércules - Apartado 119, 6000-909 Castelo Branco; Telefone: +351 272 339900; Fax: + 351 272 339901; email: ²palex@esa.ipcb.pt

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) tem como propósito primordial a criação de uma rede ecológica que contemple as áreas fundamentais à manutenção da estabilidade ecológica assim como ao uso racional dos recursos naturais, limitando a transformação dessas áreas e assegurando a protecção de ecossistemas indispensáveis a um desenvolvimento sustentável.

Este estudo tem como objectivo a aplicação de uma metodologia para a delimitação da REN do concelho de Nisa, baseada em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e sua comparação com a REN legalmente aprovada.

No Decreto-Lei n.º 180/2006 de 6 de Setembro, são referidas as áreas a considerar para efeitos de delimitação da REN, contudo a referência aos parâmetros e/ou apreciações a considerar na sua delimitação são escassas ou inexistentes, tornando o processo para além de complexo, subjectivo, nomeadamente no que concerne às áreas de máxima infiltração. Assim, procedeu-se à delimitação das áreas de máxima infiltração, de acordo com a metodologia de Oliveira & Ferreira (1997), que considera os seguintes parâmetros: tipo de solo, declive e capacidade máxima de água armazenável no solo.

Para avaliar a exactidão entre a REN obtida através de metodologias de análise espacial em SIG (REN - Calculada) e a REN legalmente aprovada (REN - Legal), procedeu-se à elaboração de uma matriz de misclassificação, verificando-se uma exactidão de 45%, em que as áreas com riscos de erosão foram as que demonstraram maior coincidência (71%). Foi também determinado o Índice Kappa (Cohen, 1960), que permite classificar a exactidão entre dois conjuntos de dados, obtendo-se por este método uma exactidão de 36%.

Os resultados obtidos mostram que a coincidência entre as áreas da REN - Legal e REN - Calculada, para as diferentes classes, deve-se maioritariamente ao acaso, evidenciando assim a necessidade de definição de metodologias para delimitação das diferentes tipologias a integrar na REN, na medida em que diferentes abordagens, apesar de plausíveis do ponto de vista técnico, podem originar delimitações distintas, pondo em causa a credibilidade do referido instrumento legal.